



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 283, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 95.824,10 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.122 de 08 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 95.824,10 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural com o intuito de realizar restituição de saldo à União oriundo do Convênio MAPA nº 907585/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	442093000000	Indenizações e Restituições	1026	29578	R\$ 95.824,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 95.824,10</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1026	28970	R\$ 95.824,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 95.824,10</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL